REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ACELERE SUAS VENDAS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.013786/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA
Endereço: MABEL Número: 3.700 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II Município: TRES LAGOAS UF: MS CEP:79613-010
CNPJ/MF nº: 08.382.929/0001-34

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
13/07/2021 a 02/11/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
13/07/2021 a 13/10/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
A Promoção ACELERE SUAS VENDAS é uma promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, modalidade Assemelhada a Sorteio, em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portarias 41/08 e 422/13 do Ministério da Fazenda.

PERÍODOS DE PARTICIPAÇÃO:
• PERÍODO DE COMPRAS: de 00h1 do dia 13/07/2021 até as 23h59 do dia 13/10/2021 (horário de Brasília/DF).

• PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO WWW.ACELEREASVENDAS.COM.BR E ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DA SORTE PARA AS CATEGORIAS PARTICIPANTES: de 00h01 do dia 14/10/2021 até as 23h59 do dia 23/10/2021 (horário de Brasília/DF).

• DATA DO SORTEIO PELO RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL: 30/10/2021

A participação na promoção será encerrada na data ora estipulada ou em data anterior, por ter havido o término dos números da sorte das séries disponibilizadas para esta promoção, hipótese que, ocorrendo, será comunicado no site da promoção.

QUEM PODE PARTICIPAR:
A promoção é destinada aos profissionais cadastrados na Promotora como REVENDEDORES ATIVOS CENTRALAR.COM, atuais ou que venham a se cadastrar no período de realização desta promoção, pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no Brasil, que queiram participar, nos termos deste Regulamento.

NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO:
São impedidos de participar desta promoção as pessoas jurídicas, REVENDEDOR CENTRALAR.COM que não estiver ativo, menores de idade, não residentes no Brasil, cabendo à Promotora a verificação dessas condições durante a realização da promoção e apuração dos ganhadores.

MECÂNICA PARA AQUISIÇÃO DE NÚMEROS DA SORTE PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS:
Para ter direito a 1 (um) número da sorte, para concorrer a premiação desta promoção, conforme faixa de valor de compra informada abaixo, os REVENDEDORES ATIVOS CENTRALAR.COM deverão realizar

compras de produtos comercializados no WWW.PARCEIRO.CENTRALAR.COM.BR, no período de compras (de 00h01 do dia 13/07/2021 até as 23h59 do dia 13/10/2021, horário de Brasília/DF). O valor contratado no WWW.PARCEIRO.CENTRALAR.COM.BR para realização de limpeza ou instalação dos equipamentos, assim como ar-condicionado outlet e eletrodomésticos e eletrodomésticos outlet, também serão considerados para efeitos de participação nesta promoção.

Haverá 4 (quatro) faixas de valores de compras nesta promoção, que deverão ser realizadas pelos Revendedores no WWW.PARCEIRO.CENTRALAR.COM.BR, podendo os REVENDEDORES ATIVOS CENTRALAR.COM se enquadrar em apenas uma delas, para receber 1 (um) número da sorte e concorrer a respectiva premiação, no sorteio a ser realizado com base no resultado da extração da LOTERIA FEDERAL do dia 30/10/2021, conforme abaixo.

Faixa de Valor de Compra De R$ 30.000 a R$ 69.999,99 - Categoria D - Recebe Número da Sorte da Série 0
Concorre a Premiação:
1 (um) Moto CG 160, START, 2021/2021, zero km, cor vermelha
2 (dois) Ares Condicionados Split Hw Eco Top Agratto 9000 btus ECST9FR4-02
1 (um) Ar Condicionado Split Hw Eco Top Agratto 1200 btus ECST12FR4-02
1 (um) Climatizador residencial Ventisol Nobille 10l Fr220v, monofásico CLM 10-02

Faixa de Valor de Compra De R$ 70.000,00 a R$ 99.999,99 - Categoria C - Recebe Número da Sorte da Série 1
Concorre a Premiação:
1 (uma) Moto CG 160, START, 2021/2021, zero km, cor vermelha
1 (um) Notebook Lenovo Ultrafino Ideapad S145 Intel Core I5-1035G1 8GB 256GB SSD W10 15.6

Faixa de Valor de Compra De R$ 100.000,00 a R$ 119.999,99 - Categoria B - Recebe Número da Sorte da Série 2
Concorre a Premiação:
2 (duas) motos CG 160, START, 2021/2021, zero km, cor vermelha
1 (um) Ar Condicionado Split Piso Teto Inverter Trane U-Match 24000 Btus, quente/frio, 2220V 4TXK6524G1000AA

Faixa de Valor de Compra Acima de R$120.000,00 - Categoria A - Recebe Número da Sorte da Série 3
Concorre a Premiação:
1 (um) Automóvel FIAT MOBI Like, 1.0, manual, flex, 2021/2021, zero km, na cor prata bari

Assim sendo, cada REVENDEDOR CENTRALAR.COM que se enquadrar em uma das categorias acima (A, B, C ou D), receberá 1 (um) número da sorte para concorrer a respectiva premiação, não podendo concorrer em diversas categorias, por exemplo, se um revendedor estiver na categoria A, ele só poderá concorrer com 1 (um) único número da sorte, à premiação da categoria A.

Ao final do período de compras (de 00h1 do dia 13/07/2021 até as 23h59 do dia 13/10/202), a empresa Promotora fará o levantamento do faturamento de cada REVENDEDOR CENTRALAR.COM, abatendo o valor de devolução e, fará o enquadramento na categoria em que ele irá concorrer a premiação.

A título exemplificativo de abatimento de devolução, se um REVENDEDOR faturou R$ 100.000,00 e devolveu R$ 20.000,00, o seu valor de compra para participar desta promoção será de R$ 80.000,00, enquadrando-se, portanto, na categoria C.

Realizado o enquadramento do REVENDEDOR CENTRALAR.COM na categoria que ele fizer jus, será enviado a ele um e-mail com o link para que, no período das 00h01 de 13/10/2021 até as 23h59 do dia 23/10/2021, ele confirme a sua participação e dê o aceite nas cláusulas do Regulamento.

Uma vez realizada confirmação da participação e o aceite nas cláusulas do Regulamento, será atribuído ao REVENDEDOR 1 (um) número da sorte, para concorrer a premiação pelo resultado da Loteria Federal do dia 30/10/2021, na respectiva série em que ele se enquadrou.

DAS SÉRIES E NÚMEROS DA SORTE:
Serão utilizadas nesta promoção 04 (quatro) séries de 100.000 (cem mil) números cada uma, sendo 1 (uma) série para cada categoria, identificadas como Série 0, 1, 2 e 3, compostas cada uma por 100.000 (cem mil) números, compreendidos de 00.000 a 99.999.

Os números da sorte, pertencentes às respectivas séries, serão distribuídos de forma concomitante e aleatória, entre todos os participantes, nos termos deste Regulamento, de acordo com a confirmação do cadastro e aceite do Regulamento no site WWW.ACELEREASVENDAS.COM.BR, o que deverá ocorrer no

período compreendido entre 00h01 de 13/10/2021 até as 23h59 do dia 23/10/2021.

O sistema de tecnologia que irá gerenciar a distribuição dos números da sorte de cada uma das 4 séries possui uma formatação que permite alocar o número da sorte que o participante tiver direito, na respectiva Categoria (Categoria A - Série 3; Categoria B - Série 2; Categoria C - Série 1; Categoria D - Série 0) de forma concomitante e aleatória, de acordo com a ordem de confirmação do cadastro e aceite do Regulamento, conforme definido no item II do art. 2º da Portaria MF nº 41/2008 e serão utilizados para efeito da identificação dos ganhadores desta promoção.

O número da sorte que será entregue aos participantes será formado por 6 números, sendo que o primeiro número lido da esquerda para a direita corresponde à série e os 5 números seguintes corresponde ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345 (elemento sorteável).

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:
4

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 02/11/2021 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/07/2021 00:01 a 13/10/2021 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/10/2021
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Vicente Celestino NÚMERO: 1.330 BAIRRO: Palmeiras
MUNICÍPIO: Araçatuba UF: SP CEP: 16071-215
LOCAL DA APURAÇÃO: Filial da empresa, pelo RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA 30/10/2021.
PREMIAÇÃO DA CATEGORIA D – SÉRIE 0 - (5 ganhadores)

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto CG 160, START, 2021/2021, zero km, cor vermelha	12.400,00	12.400,00	0	0	1
1	Ar Condicionado Split Hw Eco Top Agratto 9000 btus ECST9FR4-02	1.062,00	1.062,00	0	0	2
1	Ar Condicionado Split Hw Eco Top Agratto 9000 btus ECST9FR4-02	1.062,00	1.062,00	0	0	3
1	Ar Condicionado Split Hw Eco Top Agratto 1200 btus ECST12FR4-02	1.139,00	1.139,00	0	0	4
1	Climatizador residencial Ventisol Nobille 10l Fr220v, monofásico CLM 10-02	516,00	516,00	0	0	5

DATA: 02/11/2021 18:20
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/07/2021 00:01 a 13/10/2021 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/10/2021
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Vicente Celestino NÚMERO: 1330 BAIRRO: Palmeiras
MUNICÍPIO: Araçatuba UF: SP CEP: 16071-215
LOCAL DA APURAÇÃO: Filial da empresa, pelo RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA 30/10/2021.
PREMIAÇÃO DA CATEGORIA C - SÉRIE 1 - (2 ganhadores)

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto CG 160, START, 2021/2021, zero km, cor vermelha	12.400,00	12.400,00	1	1	1
1	Notebook Lenovo Ultrafino Ideapad S145 Intel Core I5-1035G1 8GB 256GB SSD W10 15.6	5.000,00	5.000,00	1	1	2

DATA: 02/11/2021 18:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/07/2021 00:01 a 13/10/2021 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/10/2021
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Vicente Celestino NÚMERO: 1330 BAIRRO: Palmeiras
MUNICÍPIO: Araçatuba UF: SP CEP: 16071-215
LOCAL DA APURAÇÃO: Filial da empresa, pelo RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA 30/10/2021.

PREMIAÇÃO DA CATEGORIA B - SÉRIE 2 - (3 ganhadores)

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto CG 160, START, 2021/2021, zero km, cor vermelha	12.400,00	12.400,00	2	2	1
1	Moto CG 160, START, 2021/2021, zero km, cor vermelha	12.400,00	12.400,00	2	2	2
1	Ar Condicionado Split Piso Teto Inverter Trane U-Match 24000 Btus, quente/frio, 2220V 4TXK6524G1000AA	6.648,00	6.648,00	2	2	3

DATA: 02/11/2021 18:40
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/07/2021 00:01 a 13/10/2021 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/10/2021
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Vicente Celestino NÚMERO: 1330 BAIRRO: Palmeiras
MUNICÍPIO: Araçatuba UF: SP CEP: 16071-215
LOCAL DA APURAÇÃO: Filial da empresa, pelo RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA 30/10/2021.
PREMIAÇÃO DA CATEGORIA A – SÉRIE 3 - (1 ganhador)

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Automóvel FIAT MOBI Like, 1.0, manual, flex, 2021/2021, zero km, na cor prata bari	55.500,00	55.500,00	3	3	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R$
11	120.527,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:
Os ganhadores da promoção serão identificados, em sua respectiva série, de acordo com o resultado da extração da Loteria Federal do Brasil no dia 30/10/2021, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

Para identificação do número de Ordem Base Contemplado em cada uma das 4 séries (séries 0, 1, 2 e 3), aplicar-se-á a combinação das UNIDADES SIMPLES do 1º ao 5º prêmios, lidos verticalmente de cima para baixo:
Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil
1º prêmio: 7 0. 5 3 4
2º prêmio: 5 3. 1 7 3
3º prêmio: 5 4. 2 0 8
4º prêmio: 2 7. 1 0 9
5º prêmio: 6 5. 9 6 2

Neste exemplo, o Número de Ordem Base Contemplado é o número: 43.892.

Desta forma, será considerado o primeiro potencial ganhador em cada uma das séries 0, 1, 2 e 3, o portador do Número da Sorte Base 43.892 identificado nos termos supra previstos. Já os outros potenciais ganhadores, da série que houver mais de um prêmio, serão os portadores dos Números da Sorte correspondentes aos Números de Ordem imediatamente superiores ao Número de Ordem Base, respectivamente, dentro da mesma série.

A título exemplificativo, considerando-se que o número 43.892 tenha sido identificado como Número da Sorte Base da série 0 (zero), Categoria D, de acordo com as regras ora estabelecidas, os 5 (cinco) potenciais ganhadores do sorteio serão os portadores dos Números da Sorte 43.892 (Moto CG 160); 43.893 (Ar-Condicionado 9000 btus); 43.894 (Ar Condicionado 9000 btus); 43.895 (Ar Condicionado 12000 btus); e 43.896 (Climatizador).

REGRA DE APROXIMAÇÃO:
Caso o Número de Ordem Base Contemplado não tenha sido distribuído será considerado ganhador o portador do Número da Sorte imediatamente superior ou na falta deste (após esgotar os números superiores) o Número da Sorte imediatamente inferior.

Na eventualidade de não ser realizada a extração da Loteria Federal na data prevista neste regulamento, será considerada, como substituta, a primeira extração da Loteria Federal posterior que vier a ocorrer.

DAS AUTORIZAÇÕES E CESSÕES DE DIREITOS:
Os dados pessoais fornecidos no âmbito desta promoção serão utilizados, durante a realização da promoção até a efetiva homologação da Prestação de Contas da Promoção perante o órgão autorizador, para as seguintes finalidades, em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD: (i) usá-los para executar esta promoção,

mediante formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; (ii) controle da distribuição dos números da sorte; (iii) prestação de contas à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME; (iv) compartilhamento com empresas contratadas pela Requerente para executar a promoção, empresas responsáveis pelo sistema de bancos de dados, contabilidade, auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SECAP/ME, pela assessoria jurídica, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção; (v) envio de informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, via e-mail, SMS e/ou WhatsApp; (vi) mantê-los no banco de dados, com a finalidade específica de facilitar seu cadastro em promoções futuras a serem realizadas; e (vii) enviar-lhe pesquisas de satisfação, divulgação de produtos oferecidos pela promotora, ações promocionais futuras e para a divulgação de ofertas, produtos, serviços e/ou recomendações personalizadas, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp.

Ao participar desta promoção, o participante declara, que leu e compreendeu as regras constantes neste regulamento, que tem total ciência do seu teor e aceita todos os termos e condições.

Declara, ainda, que: (i) Cede e autoriza, a título gratuito, caso faça parte do ganhador da promoção, o uso de seu nome, imagem, som de voz, em qualquer meio escolhido pela promotora, para divulgação do resultado da promoção, em quaisquer tipos de suporte, incluindo, mas não se limitando ao armazenamento e distribuição em meio eletrônico, pelo período de 1 (um) ano, a contar do término da promoção, no território nacional ou exterior;

Compromete-se, quando solicitado pela promotora da promoção, a assinar os documentos que se fizerem necessários visando assegurar os direitos de utilização citados neste regulamento, especialmente, neste capítulo.

TRATAMENTO DOS DADOS:
Ficam os participantes, cientes, desde já, que a Promotora disponibiliza em uma Política de Privacidade com explicações claras a respeito do tratamento dos dados pessoais, incluindo informações sobre as finalidades de tratamento e o compartilhamento dos dados pessoais. Para mais detalhes, o Participante deverá consultar a Política de Privacidade em https://www.centralar.com.br/seguranca-privacidade.

O participante poderá exercer seus Direitos de Titular de dados acessando a “Minha Conta” disponível no site www.centralar.com.br ou entrando em contato com os canais de atendimento: Telefone 0800-779-3030, WhatsApp +55 (18) 99683- 9441, Chat Online, e pelo e-mail lgpd@centralar.com.br.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:
A desclassificação será automática, a qualquer momento, nas situações em que houver comprovação de: (i) que estiver inadimplente na data sorteio; (ii) fraude ou prática de conduta que possa alterar o regular resultado da promoção; (iii) não atendimento a quaisquer dos requisitos de participação estabelecidas neste regulamento, bem como a legislação pertinente.

Do mesmo modo, serão sumariamente desclassificados qualquer participante que venha a utilizar meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, sendo certo que, tais situações, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da participação, sem prejuízo, ainda, das medidas e penalidades cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

Caso seja constatado alguma irregularidade no processo de participação desta promoção, a Promotora se reserva o direito de solicitar esclarecimento e desclassificar o infrator.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
O nome dos ganhadores, juntamente com os números da sorte contemplados, serão divulgado nos sites www.acelereasvendas.com.br e no www.parceiro.centralar.com.br, e nas redes sociais da Promotora em até 30 (trinta) dias após o respectivo sorteio, permanecendo por mais 30 (trinta) dias.

A divulgação desta promoção será feita nas redes sociais da promotora facebook, instagram, assim como por meio de Site, youtube, google, email, whatsapp.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:
AQUISIÇÃO E EXIBIÇÃO DO PRÊMIO
A comprovação de propriedade da premiação a ser distribuída nesta promoção será feita conforme determina o artigo 15, § 1º, do Decreto 70.951/72, em até 08 (oito) dias antes da data do respectivo sorteio de ganhador, por meio de Nota Fiscal de Compra e Declaração de Prêmio Próprio, documentos esses que ficarão à disposição da SECAP/ME, na sede da Promotora, para eventual fiscalização e serão apresentadas, no momento oportuno, em sede de Prestação de Contas.

Considerando a natureza da premiação, não haverá a sua exibição. Suas imagens ilustrativas, no entanto, poderão ser visualizadas nas peças de divulgação da promoção, assim como nos locais que os comercializam.

ENTREGA DOS PRÊMIOS:
Os prêmios serão entregues aos ganhadores, em suas residências, sem nenhum ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio, devendo cada ganhador, no ato do recebimento do prêmio assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e apresentar os seus documentos de Identidade.

O automóvel e as motos serão entregues aos ganhadores, livres de quaisquer ônus, sendo de responsabilidade da

Promotora, o pagamento do licenciamento, emplacamento e IPVA relativo ao ano de entrega desses bens.

Não obstante o prazo legal e 30 dias para a entrega dos prêmios, caso haja algum atraso na transferência de titularidade do automóvel e das motos para os ganhadores, por parte dos órgãos competentes em função da pandemia, os ganhadores serão comunicados e poderão acompanhar todo o andamento e trâmite legal, para a efetiva entrega da premiação.

A responsabilidade da Promotora em relação aos ganhadores desta promoção cessará com a efetiva entrega da premiação, de modo que todos e quaisquer riscos envolvidos na utilização ou destino do prêmio a que fez jus, será de exclusiva responsabilidade do ganhador.

IMPOSTO DE RENDA:
Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, a Promotora recolherá 20% (vinte por cento) de IRRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência de cada fato gerador, por meio de DARF, na rede bancária, com o código 0916.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus para os contemplados.

A EMPRESA DEVERÁ ENCAMINHAR À SECAP A LISTA DE PARTICIPANTES, ANEXANDO NA ABA "APURAÇÕES" DO SISTEMA SCPC, OS NOMES E NÚMEROS DA SORTE DISTRIBUÍDOS, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO E ANTES DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL.

Todos os “Participantes” deverão observar as condições, formas e prazos de participação constantes neste Regulamento, sendo sumariamente excluídos os “Participantes” que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Assim sendo, a Promotora não poderá ser responsabilizada, quando em razão da falta de cumprimento das regras de participação pelo “Participante”, ficar impossibilitada de validar a contemplação e/ou realizar a entrega da premiação.

Na eventualidade de participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo prescricional de 180 (cento e oitenta) dias corridos previsto neste Regulamento.

Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela promotora, de seu nome, marca, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano a partir da data do sorteio de ganhadores e, assim como os “Participantes”, autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados quando do cadastro na promoção, com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a Promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria/MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que título gratuito os dados dos “Participantes” coletados nessa promoção.

Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a Promotora não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por situações não inteiramente sujeitas ao seu controle, como, por exemplo, inscrições/conteúdos perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, incorretos, imprecisos, extraviados ou corrompidos, os quais serão desconsiderados para efeito desta promoção, bem como, por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, falha de software e hardware (“bugs”), queda de energia, ou em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, não sendo devida qualquer indenização aos participantes, sendo certo, ainda, que tão logo a situação seja normalizada, a promoção terá prosseguimento.

Do mesmo modo, a Promotora não poderá se responsabilizar por quaisquer problemas técnicos comuns em ambiente de internet ou mau funcionamento, de responsabilidade do participante, decorrentes de conexão, que possam prejudicar temporariamente o acesso ao site desta promoção, incluindo, mas não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: (a) falhas em equipamentos do participante, de energia ou transmissão; (b) erros de hardware ou software de propriedade do participante; defeito ou falha do computador, celular, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante; (c) erro ou limitação por parte dos provedores de serviços de internet do participante, erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede, internet e/ou serviços web ligados ao site da promoção; intervenções não autorizadas sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude; (d) problemas técnicos fora do controle da Promotora ou de impossibilidade imediata de correção; (e) utilização de software desatualizados ou descontinuados.

Caso, por qualquer razão, alheia ao controle da Promotora, haja interrupção das funcionalidades site, o Revendedor deverá acessar novamente, no intuito de concluir sua validação de cadastro na promoção, ficando os participantes, cientes, desde já, que não lhes será devida qualquer indenização.

A participação nesta promoção constitui ampla e total concordância do participante ao disposto nas cláusulas deste regulamento e serve como comprovação de que o participante não possui nenhum impedimento para usufruir a premiação.

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante, para solução de quaisquer questões referentes ao

regulamento da presente promoção.

A Prestação de Contas da Promoção será feita pela MPC Legalização de Promoções Comerciais, na pessoa de seu representante legal.

O Regulamento completo desta promoção estará disponível no www.acelereasvendas.com.br e no www.parceiro.centralar.com.br, para consulta dos participantes.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE
Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

SCPC Assinatura Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta , em 08/07/2021 às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JHC.GTZ.PQQ